



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental	06020000540/19	22/10/2019 18:47:14	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00338722-2 / ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: CAPINOPOLIS	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00344096-3 / ANAGÊ JOSÉ FRANCO	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Serra da Mamona (gleba 03)	4.2 Área Total (ha): 274,1049
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 20.951	Livro: 2
	Folha: 01
	Comarca: ITUIUTABA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 662.508 Y(7): 7.915.492
	Datum: SAD-69 Fuso: 22K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	274,1049
<b>Total</b>	<b>274,1049</b>

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	95,7100
Infra-estrutura	3,9600
Pecuária	174,4349
<b>Total</b>	<b>274,1049</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>						
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>		<b>Área (ha)</b>				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		37,2929				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		19,1300				
		Outro: pastagem e barramento				
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>						
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>				
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		694,0000				
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>				
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		691,0000				
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>						
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>		<b>Área (ha)</b>				
Cerrado		155,3049				
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>				
Outro - pastagem		155,3049				
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>						
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>			
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	663.500	7.915.500		
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>						
<b>9.1 Uso proposto</b>		<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>		
Agricultura		plantio de cana de açúcar		155,3049		
				<b>Total</b>		
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>						
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>		
LENHA FLORESTA NATIVA				300,00		
AROEIRA				3,00		
SUCUPIRA				8,00		
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>						
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):						
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):						

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa À média.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - pastagem

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada fazenda Serra da Mamona (gleba 03) registrada sob nº 20.951 livro 02 do SRI de Ituiutaba esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 663500(X) e 7915500 (Y) de ecossistema Cerrado e Cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijuco

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 58,42ha e encontra-se averbada em 01 gleba conforme AV-01-20.951 do SRI de Ituiutaba em Cerrado. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3134202-4775.BD06.9443.401F.BACF.3913.E556.A7B6 CADASTRADO 23/05/2019 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada por 04 nascentes sem denominação perfazendo um total de 56,42ha sendo 37,29ha em vegetação nativa (cerrado e área úmida) e 19,13ha em pastagem.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgiliooides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Heliella apiculata (Amarelinho), Pteryidotum emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 694 árvores isoladas como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pteryidotum emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Heliella apiculata (Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de árvores apensa ao processo em uma área de 155,3049ha de pastagem com espécies de cerrado em inicio de regeneração para implantação da cultura de cana de açúcar ficando autorizada a supressão de 691 árvores isoladas as quais contempla o corte de 33 Ipê amarelo com o pagamento da taxa e o plantio de 20 mudas de pequi pela supressão de 02 exemplares destas espécies são passíveis de intervenção ambiental e ainda o corte de 104 arbustos que foram contados por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 6800 árvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Deverão ficar na área de intervenção 03 Caryorar brasiliense (pequi).

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

\_\_\_\_\_

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

\_\_\_\_\_

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

\_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 31 de outubro de 2019

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**